

PEDRO A. A. DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

MARCOS A. M. VARVAS
SECRETARIO

FRANCIELI BALDIN ROVEDA
CONTADOR 012221/O-7

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2017 DATA: 18/12/2017
UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATADO: ÁGLI SOFTWARE BRASIL LTDA
CNPJ: 26.804.377/0003-59
VALOR DO CONTRATO: 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos

VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2018.

reais)

OBJETO: Fornecimento de licenças de uso por tempo determinado de soluções informatizadas (programas) para gestão pública, compreendendo, conversão da base de dados, implantação, manutenção corretiva e adaptativa e consultoria técnica e treinamento de usuários dos seguintes Softwares: **CONTABILIDADE, TESOUREARIA, PLANEJAMENTO, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, FROTAS, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, PROTOCOLO/PROCESSOS, PARA ATENDER O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT.**

do Contrato - Memorando

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPIGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ODAIR FORMIGONI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte**, no uso das atribuições conferidas no art. 67da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ANDRÉA BEZERRA DE SOUZA, Matrícula nº 18**, lotado na **Câmara Municipal**, Fiscal do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **005/2017**, que representará a Câmara perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato;
- comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência da servidora supra designada, fica designado como suplente o Servidor **MARCIO EGÍDIO DA SILVA, Matrícula nº 70**, Lotado na **Câmara Municipal**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, EM 02 DE JANEIRO DE 2018

ODAIR FORMIGONI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

IVALDO RODRIGUES SOARES
1º Secretário da Câmara Municipal

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, **MARIA ANDRÉA BEZERRA DE SOUZA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARIA ANDRÉA BEZERRA DE SOUZA

PORTARIA N.º 003/2018

O Senhor **ODAIR FORMIGONI**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1.º - NOMEAR a Comissão de Licitação – CPL, como órgão colegiado incumbido de instrumentalizar os procedimentos licitatório a serem realizados pela Câmara Municipal de Nova Canaã – MT, durante o exercício de 2018.

ART. 2.º - A composição da Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o exercício de 2018 será composta pelos seguintes membros:

Presidente – MARCIO EGÍDIO DA SILVA
Membro - MARIA ANDRÉA BEZERRA DE SOUZA
Membro - MARIA JOSÉ LOPES DOS SANTOS SENA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS
DADOS DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 004/2017 DATA: 18/12/2017
UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATADO: SANTOS E BENASSI LTDA
CNPJ: 19.454.422/0001-65
VALOR DO CONTRATO: 43.200,00 (Quarenta e três reais mil e

duzentos reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2018

OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, visando o cumprimento da Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, normas vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e demais legislações da contabilidade aplicada ao setor público:

do Contrato - Memorando

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR O GESTOR DO CONTRATO INDICADO NA EPIGRAFE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ODAIR FORMIGONI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte**, no uso das atribuições conferidas no art. 67da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCIO EGÍDIO DA SILVA, Matrícula nº 70**, lotado na **Câmara Municipal**, Fiscal do Segundo Aditivo ao Contrato nº **004/2017**, que representará a Câmara perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento as especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato;
- comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

Art. 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidora **MARIA ANDRÉA BEZERRA DE SOUZA, Matrícula nº 18**, Lotada na **Câmara Municipal**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.

ODAIR FORMIGONI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

IVALDO RODRIGUES SOARES
1º Secretário da Câmara Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **MARCIO EGÍDIO DA SILVA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCIO EGÍDIO DA SILVA

PORTARIA N.º 002/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS
DADOS DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO